LEI Nº 2447, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital LifePlus Litoral Norte LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Hospital LifePlus Litoral Norte LTDA.

Art. 2º Os convênios serão regulamentados pela Lei 8666/93, bem como os repasses de quaisquer valores deverão ocorrer por meio de lei autorizativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação específica da Secretária de Saúde, conforme Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.